Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/85

Ratifica o Parecer Prévio exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO à prestação de Contas do Município referente ao exercício de 1983.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos dois dias do mês de setembro de 1985, aprovou e eu presidente, no uso das / atribuições que me são conferidas pelo Art. 36 , inciso IV da Lei Complementar nº 02, Lei Orgânica dos Municipios , promulgo o seguinte :

Art. 1º - Fica RATIFICADO O PARECER PRÉVIO Nº 128/85, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Resolução nº 4801/85, à prestação de Contas do Município referente ao exercício de 1983, que opinou pela sua aprovação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 03 de setembro de 1985

Manoel S. Xavier

Manoel Silveira Xavier
Presidente